



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
ÓRGÃO GESTOR:	SEMSA/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº. 027/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021	
ORDENADOR DE DESPESAS:	ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO	
PREGOEIRO:	SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
CONTRATO SEMSA:	Nº 325/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 16.647.278/0001-95	VALOR: R\$ 49.539,80
VIGÊNCIA:	22/09/2022 a 31/12/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Raimundo Nonato Viana Lima e Adria Mirelle Mota Fialho Portaria nº 095/2022 - SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 326/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	BIOFAR HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 19.056.683/0001-27	VALOR: R\$ 57.702,00
VIGÊNCIA:	22/09/2022 a 31/12/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Raimundo Nonato Viana Lima e Adria Mirelle Mota Fialho Portaria nº 095/2022 – SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 327/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ Nº 21.227.039/0001-16	VALOR: R\$ 16.495,00
VIGÊNCIA:	22/09/2022 a 31/12/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Raimundo Nonato Viana Lima e Adria Mirelle Mota Fialho Portaria nº 095/2022 - SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 328/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI CNPJ Nº 34.093.466/001-09	VALOR: R\$ 21.650,00
VIGÊNCIA:	22/09/2022 a 31/12/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Raimundo Nonato Viana Lima e Adria Mirelle Mota Fialho Portaria nº 095/2022 - SEMSA	
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS Nº325/2022; 326/2022;327/2022 e 328/2022 SEMSA.	

I– INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 29/09/2022, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações pelo Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 038/2021 com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, 9.488/2018 Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II– DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 1589 a 1590);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Memorando nº 520/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fls. 1591 a 1592);
- ✓ Certidões de Regularidade fiscal/tributária da empresa contratada (fls. 1593 a 1599);
- ✓ Memorando nº 521/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fls. 1600 a 1601);
- ✓ Certidões de Regularidade fiscal/tributária da empresa contratada (fls. 1602 a 1609);
- ✓ Memorando nº 522/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fls. 1610 a 1611);
- ✓ Certidões de Regularidade fiscal/tributária da empresa contratada (fls. 1612 a 1617);
- ✓ Memorando nº 523/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fls. 1618 a 1619);
- ✓ Certidões de Regularidade fiscal/tributária da empresa contratada (fls. 1620 a 1626);
- ✓ Reserva orçamentaria nº 627 no valor R\$ 145.386,80 (fl. 1627);
- ✓ Justificativa de contratação do ordenador de despesas (fls. 1628 a 1629);
- ✓ Autorização do ordenador de despesas (fl. 1630);
- ✓ Memorando nº 524/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: indicando o nome dos servidores para a fiscalização do contrato (fl. 1631);
- ✓ Contrato nº 325/2022-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 1632 a 1638);
- ✓ Contrato nº 326/2022-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 1639 a 1645);
- ✓ Contrato nº 327/2022-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 1646 a 1651);
- ✓ Contrato nº 328/2022-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 1652 a 1658);
- ✓ Portaria nº 095/2022 – SEMSA de designação de fiscal de contrato nº 170/2022 – SEMSA e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos Servidores (fls. 1659 a 1660);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos no diário oficial da união em: 29/09/2022, seção: 3, pag. 253 e no Diário Oficial dos Municípios/ FAMEP no dia 29/09/022 CI: 141C328B (fls. 1661 a 1662);
- ✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Andressa karolainy dos Santos Petrolino (fl. 1663);

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 038/2021 constam os contratos celebrados com a SEMSA.

Contrato de nº 325/2022 - SEMSA firmado com a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 16.647.278/0001-95 no valor total de R\$ 49.539,80 (quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), dotação orçamentária, ficha 394, unidade 020902 Fundo municipal de saúde – FMS, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, código de aplicação: 301 013, fonte recurso 0 3 29, com vigência de 22/09/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1632 a 1638), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

Contrato de nº 326/2022 - SEMSA firmado com a empresa BIOFAR HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 19.056.683/0001-27 no valor total de R\$ 57.702,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e dois reais), dotação orçamentária, ficha 394, unidade 020902 Fundo municipal de saúde – FMS, funcional: 10.303.0004.2071.0000



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

manutenção do programa farmácia básica – PFB, cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, código de aplicação: 301 013, fonte recurso 0 3 29, com vigência de 22/09/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1639 a 1645), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

Contrato de nº 327/2022 - SEMSA firmado com a empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ Nº 21.227.039/0001-16 no valor total de R\$ 16.495,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), dotação orçamentária, ficha 394, unidade 020902 fundo municipal de saúde – FMS, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, código de aplicação: 301 013, fonte recurso 0 3 29, com vigência de 22/09/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1646 a 1651), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

Contrato de nº 328/2022 - SEMSA firmado com a empresa DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI CNPJ Nº 34.093.466/001-09 no valor total de R\$ 21.650,00 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais), dotação orçamentária, ficha 394, unidade 020902 fundo municipal de saúde – FMS, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, código de aplicação: 301 013, fonte recurso 0 3 29, com vigência de 22/09/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1652 a 1658), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

V– CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos nº 325/2022, nº 326/2022, nº 327/2022, e nº 328/2022 – SEMSA, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 038/2021- SEMSA foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta municipalidade. Registra-se com aos contratos nº 325/2022, nº 326/2022, nº 327/2022, e nº 328/2022 – SEMSA. Recomendamos: nomear os fiscais de acordo com a IN nº 006/2017 que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos. Recomendamos: inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 07 de Outubro de 2022.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021

Luciane da Silva Ferreira
Analista de Controle Interno
Portaria nº 07/2022